



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Acopiara

PORTARIA Nº 11233/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Diretora-Geral Substituta do Campus Acopiara** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pela Portaria nº 5403/GABR/REITORIA, de 03 de junho de 2025, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23848.002643/2025-98**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Técnico em Comércio**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente	CINTHYA RACHEL FIRMINO DE MORAIS	3301621	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
DOCENTE TITULAR	JOSE CARLISSON DO NASCIMENTO SANTOS	3302361	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
DOCENTE TITULAR	DANIEL BARBOSA DA FONSECA	1163199	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
DOCENTE TITULAR	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA	1213063	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
DOCENTE TITULAR	RUBENS CAINAN SABOIA MONTEIRO	1115207	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Docente suplente	MARCOS JOSE PEREIRA	3596795	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente suplente	DEMOCRITO SOBREIRA DA CRUZ CORTEZ	3301838	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente suplente	PAULO ROBERTO PESSOA AMORA	3133840	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente suplente	FRANCISCO VICTOR ESTEVES LEMOS	3402136	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
DISCENTE - MEMBRO TITULAR	ALESSANDRA MARIA CORDEIRO	20252332000005	Discente
DISCENTE - MEMBRO TITULAR	VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA	20252332000019	Discente
Discente - Membro(a) Suplente	MARIA PRISCILA MOREIRA MOTA	20252332000016	Discente
DISCENTE - MEMBRO SUPLENTE	MATHEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20252332000021	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES | Diretora-Geral Substituta

Data da Assinatura:
04 de dezembro de 2025 as 14:09 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade